

APROVADO EM <u>02 / 05 /2023</u> PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AO ILUSTRE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA/SE

INDICAÇÃO Nº 27/2023

AUTOR: Albert Batista Moura.

Indica-se a Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba-SE. — Sugiro ao Executivo Municipal colocar marcação dos pontos de Táxi: um ponto no Santo, um ponto no abrigo perto da igreja e outro no antigo caldo de Cana no povoado São José da caatinga em Japaratuba-SE.

Justifica a esta propositura para organizar e atender os passageiros que fazem uso dos serviços de Taxi.

Pela importância da presente propositura, solicito uma atenção especial, por parte do Governo do Município de Japaratuba no sentido de agilizar o atendimento da indicação.

Diante do exposto, aclamo a atenção da Excelentíssima Prefeita, para a análise da presente proposição, para ao fim aprova-la, visando melhorar a saúde dos pacientes locais e povoados.

Porém se faz imperioso encaminhar propositura que visem alertar a nobre representante do Poder executivo municipal, a importância desta propositura para garantir melhorias na organização do povoado.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Câmara Municipal de Japaratuba/SE, atendendo a Propositura do vereador Albert Batista Moura, aprovou a INDICAÇÃO nº 27/2023, que seja encaminhada Propositura a Exma. Sra. Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira, Prefeita do Município de Japaratuba – SE. Sugiro ao Executivo Municipal colocar marcação dos pontos de Táxi: um ponto no Santo, um ponto no abrigo perto da igreja e outro no antigo caldo de Cana no povoado São José da caatinga em Japaratuba-SE. .

Plenário da Câmara Municipal de Japaratuba, 02 de maio de 2023.

Albert Batista Moura